

**COMUNICADO 043.1 – 03 11 2015**

**PAGAMENTO DA 13ª MENSALIDADE PARA A CONTABILIDADE**

**CORREÇÃO**

Prezado Empresário Lotérico,

O SINCOERJ vem através deste comunicado pedir desculpas aos filiados que utilizam os serviços do GRUPO CONSIF, uma vez que publicou erradamente, os valores para o pagamento da 13ª mensalidade da contabilidade.

Desta maneira, o valor de R\$ 60,00(sessenta reais) cobrado a maior na mensalidade do dia 03/11/2015, será descontado da mensalidade do dia 02/12/2015.

A seguir seguem os valores devidamente corrigidos:

03/11/2015: (JÁ COMANDADO)

R\$ 120,00 → mensalidade sindical;

+ R\$ 254,00 → mensalidade da contabilidade;

+ R\$ 127,00 -> 50% da mensalidade da contabilidade – 1ª parcela;

+ R\$ 60,00 -> cobrado indevidamente;

---

TOTAL: R\$ 561,00

02/12/2015:

R\$ 120,00 -> mensalidade sindical;

+ R\$ 254,00 -> mensalidade da contabilidade;

+ R\$ 127,00 -> 50% da mensalidade da contabilidade – 2ª parcela;

- R\$ 60,00 -> devolução do valor cobrado a maior em 03/11/2015;

---

TOTAL = R\$ 441,00



SINDICATO DOS COMISSÁRIOS E CONSIGNATÁRIOS NO ESTADO NO RIO DE JANEIRO

Atenciosamente,

A DIRETORIA e GRUPO CONSIF.